



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PORTARIA Nº 12/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO
FERIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER as férias regulamentares do servidor (a), **VANILDO BROEDEL**, ocupante
do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º. O servidor deverá gozar dos dias restantes de férias em outra data a ser
posteriormente estipulada pela administração.

Art. 3º. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 15 de maio de 2017.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração